

A ENCÍCLICA RERUM NOVARUM EM PERNAMBUCO

Nilo Pereira

Tem-se geralmente a impressão de que certos documentos pontifícios não penetram em outras áreas que não sejam as especificamente do Vaticano.

Assim, a *Rerum Novarum* não passaria de uma doutrina social circunscrita à Igreja Católica, permanecendo de certa maneira como u'a mensagem dirigida ao mundo cristão e como simples doutrina religiosa, sem aplicação prática.

A Encíclica, como se sabe, completa um século no dia 15 de maio. Pode-se fazer uma avaliação desse documento através de sua repercussão e da sua exeqüibilidade nas diversas dimensões sociais em que ela possa influir.

Pernambuco é, por excelência, um Estado pioneiro. Não é preciso enumerar aqui os grandes momentos históricos desse pioneirismo, que se mostra cada vez mais ostensivo na crônica dos nossos acontecimentos, desde o Brasil colônia até os dias atuais.

Dentre esses pioneirismos não podemos esquecer que foi em Pernambuco que a *Rerum Novarum* teve aplicação imediata, com ressonância pelo Nordeste brasileiro, como, aliás, sempre tem acontecido em relação a essa unidade ao longo da história.

Refiro-me ao caso das Fábricas de Camaragibe e de Goiana, administradas respectivamente por Carlos Alberto de Menezes, Pierre Collier e Corrêa de Brito.

Esse episódio tem sido estudado por pesquisadores e historiadores sociais da categoria de Tadeu Rocha, Eduardo Collier, Luis Delgado, Manuel

Lubambo, Andrade Bezerra, Padre Ferdinand Azevedo, Jorge Zaverucha, além de outros. Ninguém estudou melhor e mais documentadamente o assunto do que o Padre Ferdinand Azevedo, S.J., no seu livro *Ação Social Católica no Brasil: Corporativismo e Sindicalismo*, Edições Loyola, CEPEHIB. Sirvou-me desse livro para a fixação do tema a que me proponho estudar, qual seja a execução da memorável Encíclica, pioneiramente, em Pernambuco.

Carlos Alberto de Menezes foi um dos mais fiéis seguidores da Encíclica, antecipando-se mesmo ao próprio documento pontifício na organização corporativa dos operários de Camaragibe. Ele era um engenheiro civil formado pela Escola Politécnica Fluminense, em 1878.

Teve grande atuação no Conselho Superior da Sociedade de São Vicente de Paulo, no Brasil, em 1878. Começa aí a sua vocação apostólica, voltada para os pobres, sob a influência da doutrina social e da evangelização de Frederico Ozanam. Impõe-se registrar que os vicentinos, nas suas Conferências, como eram chamadas, foram precursores das idéias de um Cristianismo social, defendido na Sorbonne por Ozanam, que refutava os seus próprios mestres e catedráticos quando atacavam a Igreja Católica e a apontavam como retrógrada e reacionária.

Essa formação vicentina levaria naturalmente o jovem engenheiro Carlos Alberto de Menezes para a realização de um plano associativo e corporativo em defesa do operariado oprimido pela burguesia egoísta, que dominava o comércio e a indústria na Europa.

Os Vicentinos iniciaram as suas atividades no Rio de Janeiro, em 1872. Em Pernambuco estavam em 1874, em plena vigência da Questão Religiosa, tendo ficado ao lado de Dom Vital na sua luta contra a Maçonaria.

Foi essa uma época – vale ressaltar – de grande influência do engenheiro civil, como a demonstrar a necessidade de aproveitar as novas técnicas no mundo industrial que vinha nascendo. Não chegava a ser uma superação do bacharel pelo engenheiro, pois que a organização jurídica e política da nova sociedade não podia dispensar o conhecimento do Direito e da Jurisprudência. A figura do engenheiro, tão bem representada por Carlos Alberto de Menezes e Pierre Collier, surge como uma necessidade orgânica da própria industrialização em marcha. Era o grande momento *perumnovariano* que surgia para a organização das Corporações operárias, das quais o Papa Leão XIII tanto falou na sua Encíclica.

Não devemos esquecer que o glorioso Papa, como Núncio Apostólico na Bélgica, incentivou congressos sociais de grande repercussão como expressão de um entendimento da questão operária, que se agravou com o *Manifesto do Partido Comunista*, de 1848, e a publicação do livro de Karl Marx, *O Capital*, que alcançou logo grande penetração como um enfoque socialista baseado na luta de classes. A visão de Leão XIII não era a de uma luta ou de um conflito, e sim de harmonia entre as forças da produção. Não se cansava, o grande Papa, de repetir: – “Não há trabalho sem capital nem capital sem trabalho”. O que pode parecer singelo, mas, na verdade, representa um anseio de harmonia e de compreensão, capaz de assegurar a paz social e comunitária pela instituição das Corporações Operárias.

Hoje em dia, essa palavra "Corporação" não é bem aceita pelo fato de ter havido, na Idade Média, as Corporações de Artes e Ofícios, que foram, inegavelmente, um momento de progresso social e de incentivo profissional.

Em 1881, Carlos Alberto de Menezes vinha a Pernambuco para trabalhar na Comissão de Fiscalização da Estrada de Ferro Central, que começava no Recife e terminava em Caruaru, cobrindo uma distância de quase 180 km, como assinala o Padre Ferdinand Azevedo.

Em Jaboatão conheceu Carlos Alberto o industrial Adolfo Pereira Carneiro, nascido na Argentina e grande patrocinador das idéias e dos planos do jovem engenheiro até então ferroviário.

Em 1886, depois de ter estado vários anos no Rio de Janeiro, Carlos Alberto de Menezes voltou para Pernambuco, onde exerceu o cargo de Diretor-gerente da Companhia Ferro Carril.

Conforme registra o Padre Ferdinand Azevedo, Carlos Alberto filiou-se ao Partido Católico, tendo sido candidato a Deputado sem conseguir eleger-se. No meu livro *Conflitos entre a Igreja e o Estado no Brasil*, já em segunda edição pela Editora Massangana, da Fundação Joaquim Nabuco, procurei estudar a gênese e o fracasso desse Partido Católico, que, apesar de ter como base a resistência de Dom Vital ao galicanismo do poder majestático, não logrou a penetração que se esperava em Pernambuco e no Nordeste.

Em 1891 fundava-se a Companhia Industrial Pernambucana com o capital social de 6:000.000\$000. Observe-se que a fundação dessa nova sociedade, que já contava com uma usina em Goiana, além da Fábrica de Tecidos Camaragibe no engenho Camaragibe, acontece no mesmo ano e um pouco antes da Encíclica *Rerum Novarum*, pois que a Companhia Industrial Pernambucana foi fundada em 23 de janeiro de 1891 e a Encíclica é de 15 de maio de 1891.

Nesse mesmo ano Carlos Alberto traz para o Brasil o engenheiro francês Pierre Collier, que, por sinal, se tornou seu genro. Foi grande a contribuição de Collier para a instalação da nova fábrica, com a qual surgiram as casas para operários. A influência da formação vicentina em Carlos Alberto fez com que na sua Corporação Operária de Camaragibe fosse fundada uma Conferência de São Vicente de Paulo. Convém assinalar que os estatutos da Fábrica de Camaragibe foram por ele escritos em 1890, um ano antes da Encíclica. De modo que podemos dizer que ele, como já foi assinalado, se antecedeu à Encíclica, mas teve nela o apoio moral e religioso de suas iniciativas pioneiras.

Estávamos no final de um século que avultou pela extensão e pela efervescência da Questão Social. A Igreja foi desafiada por Marx e Engels. Não podia ficar de braços cruzados diante da investida socialista. Era um confronto decisivo. Leão XIII – cognominado o Papa dos operários – escreveu a grande Encíclica, hoje centenária, para dizer que a Igreja tinha o que ensinar a respeito da luta desencadeada entre o Capital e o Trabalho. E disse de tal maneira que pioneiros como Léon Harmel e Carlos Alberto de Menezes sentiram que estavam no caminho certo com a valorização do trabalho como força da produção tão importante quanto o capital.

É preciso notar que, antes da Encíclica, foi promulgado em Mafines o

Código Social, no qual se contém a doutrina pontifícia da Encíclica que seria mais tarde promulgada.

A Igreja começa a sentir, mais do que nunca, a necessidade de se voltar para os operários. A condição operária, como salienta Pio XI na sua Encíclica *Quadragésimo Ano*, comemorativa dos 40 anos da *Rerum Novarum*, domina a visão e a sensibilidade de Leão XIII. Há uma doutrina que se vai corporificando no sentido de defender a dignidade do trabalhador. É o próprio murfido que se defronta com uma realidade contundente – a injustiça da condição operária. O trabalho – que o Código Social de Malines define como o verdadeiro produtor do Capital – é mais importante do que a riqueza; os bens acumulados resultam do braço operário, nas fábricas e nos campos, gerando a tremenda desigualdade que é o espetáculo que se oferece aos doutrinários e reformadores sociais – aos socialistas e comunistas da época. Não se pode negar que a doutrinação socialista impressiona os oprimidos e deserdados da fortuna: uma diferença esmagadora isola o trabalhador na sua faina diária, ganhando pouco, sem direitos assegurados, sem oportunidade de gozar de uma vida melhor, com salários mais justos, descanso dominical, lazer, companheirismo, associativismo.

Dispensou-me de maiores considerações doutrinárias sobre a Encíclica *Rerum Novarum*, pois estou tentando estudar apenas a sua aplicação pioneira em Pernambuco.

Através de vários documentos deixados por Carlos Alberto de Menezes e divulgados no livro do Padre Ferdinand Azevedo – que venho citando como a mais completa pesquisa sobre o assunto – sente-se a preocupação do grande industrial pelo convívio do operário por intermédio de um conhecimento objetivo das normas do Vaticano sobre as relações entre Trabalho e Capital. Para isso ele fundou na sua Fábrica de Camaragibe um Centro de Estudos, que foi também um centro de união entre os trabalhadores, motivados pelo ensinamento pontifício, que contrariava fundamentalmente as sugestões do socialismo marxista. Havia cursos e palestras sobre esse assunto, esclarecendo devidamente os direitos e deveres de patrões e operários, numa sociedade em que o Cooperativismo devia predominar como expressão da força dos mais fracos. Era o exemplo dos pioneiros de Rochdale, que simbolizaram essa força construtiva, tirada da própria fraqueza, no feixe-de-varas.

Ao Centro de formação e de educação do operariado deu Carlos Alberto a denominação de Federação Operária Cristã, cujos Estatutos ele próprio redigiu, como ficou dito.

Na sua palestra no Primeiro Congresso Católico de Pernambuco, Recife, 1902, proclama Carlos Alberto de Menezes com segurança o pioneirismo de sua obra apostólica, quando diz: – “Nós temos em Pernambuco, talvez, a primeira Corporação operária fundada no Brasil. Eu não posso aqui explicar o que é uma Corporação. Direi apenas que é a organização que faz a independência, a felicidade, o bem-estar da classe operária durante séculos. Vós ouvistes expor pelo ilustre encarregado do 2º ponto do Programa desta seção o que nela se tem feito na Fábrica de Camaragibe, em poucos anos. É que lá se trabalha, se procura realizar o bem, sem espírito sectário; lá o operário é o

amigo do seu patrão, com ele convive, com ele trabalha, com ele resolve os maiores problemas da felicidade comum".

Esse é o espírito corporativo e cooperativo que domina a organização fabril de Camaragibe e de Goiana. Dessa orientação não se afasta o industrial católico sempre fiel à letra e ao espírito da Encíclica. Tão fiel que o Papa Leão XIII o agraciou com uma Comenda especial de grande significação. Com razão escreve o Padre Ferdinand Azevedo: - "Carlos Alberto se mostrou um homem sentimental e afetivo, fugindo um pouco da imagem calculista de engenheiro e organizador. Enriqueceu social e espiritualmente a vida de inúmeras pessoas e acreditamos que a espiritualidade vicentina muito tenha contribuído para fazer dele o cristão extraordinário que foi".

Sua luta pode ser avaliada pelas simpatias que o Socialismo vinha granjeando na sociedade brasileira, como repercussão do que se passava na Europa.

Quando o Papa Pio XI comentou a *Rerum Novarum*, na sua Encíclica *Quadragesimo Anno*, tratou de esclarecer os próprios católicos a respeito do apregoado "Socialismo Cristão", que era como se considerava, em certos meios, a Encíclica de Leão XIII. Pio XI foi categórico, ao escrever: - "Não há o Socialismo Cristão e sim o Cristianismo Social".

Não sei o que é feito da Fábrica de Camaragibe. Sei que ela viveu e prosperou na administração do engenheiro Camilo Collier, que sempre me falava das dificuldades financeiras que vinha enfrentando, mantendo o espírito cristão de sua organização primitiva. Como quer que seja, a semente ali plantada refloresce na celebração deste centenário da *Rerum Novarum*, em Pernambuco.

Só temos a dizer que, mais uma vez, Pernambuco marca a sua presença pioneira num problema que ainda hoje existe e se mostra cada vez mais agudo.

O mundo mudou muito. A situação internacional destes últimos tempos, com a queda do muro de Berlim e com a reviravolta ideológica do Leste Europeu, vem dar razão ao Papa Leão XIII e aos seus seguidores, que, em Camaragibe e em Goiana, iniciaram uma obra imperecível de aperfeiçoamento das relações entre patrões e empregados. Há como que uma regressão à espiritualidade preconizada pelos chamados "católicos sociais".

O exemplo, certamente, não morrerá. Depois disso, o Padre Júlio Maria será o grande pregador do Catolicismo Social, na linha mestra do ensinamento lúcido e corajoso do Papa Leão XIII.

Pergunta-se: após um século, a Encíclica *Rerum Novarum* ainda é atual? A pergunta tem a sua lógica: as coisas novas de que trata o notável documento pontifício já não são mais novas, hoje.

Logo no começo da sua Encíclica diz o Papa: - "A sede de inovações, que há muito tempo se apoderou das sociedades e as tem numa agitação febril, devia, tarde ou cedo, passar das regiões da política para a esfera vizinha da economia social".

E mais adiante: - "Por toda a parte, os espíritos estão apreensivos e numa ansiedade expectante, o que por si só basta para mostrar quantos e

quão graves interesses estão em jogo. Esta situação preocupa e põe ao mesmo tempo em exercício o gênio dos doutos, a prudência dos sábios, as deliberações das reuniões populares, a perspicácia dos legisladores e os conselhos dos governantes, e não há, presentemente, outra causa que impressione com tanta veemência o espírito humano."

O quadro que Leão XIII pinta, logo de início, é sombrio. Ele traz a luz do Evangelho para aclarar os caminhos do futuro e resolver, ou pelo menos atenuar, os conflitos existentes. O proletariado encontrava uma luz no fim do túnel. Essa luz não era o conflito entre o capital e o trabalho e sim a harmonia social entre patrões e operários, entre ricos e pobres, entre poderosos e fracos.

Esta, a doutrina essencial e primordial da Encíclica. Sendo assim, a sua atualidade se torna indiscutível.

No Brasil começaram a surgir as leis sociais, que ficamos a dever, aos Deputados Andrade Bezerra – autor da lei de acidente do trabalho – e Ignacio Tostes, da Bahia, que trouxe para a legislação brasileira toda a estrutura montada por Leão XIII.

O Papa apresenta duas teses fundamentais: a defesa da propriedade, que considera de Direito Natural, isto é, conforme a natureza, e a falsidade da doutrina igualitária do socialismo.

Quanto à primeira parte, nenhum Código, nenhuma Lei, nenhuma norma recusou a sua legitimidade. Nem toda a propriedade é um roubo. E quanto ao socialismo, mostrou exuberantemente a inconsistência do seu igualitarismo ideológico. Rigorosamente, a igualdade entre os homens só existe perante a Lei.

O Papa apela para a organização das Corporações e, considerando-as benéficas, escreve: – "Em último lugar, diremos que os próprios patrões e operários podem singularmente auxiliar a solução, por meio de todas as obras próprias a aliviar eficazmente a indigência e a operar uma aproximação entre as duas classes. Deste número são as associações de socorros mútuos; as diversas instituições, devidas à iniciativa particular, que têm por fim socorrer os operários, bem como as suas viúvas e órfãos, em caso de morte, de acidentes ou de enfermidades; os patronatos que exercem uma proteção benéfica para com as crianças dos dois sexos, os adolescentes e os homens feitos. Mas o primeiro lugar pertence às corporações operárias, que abrangem quase todas as outras".

Leão XIII termina condenando "o orgulho e o egoísmo do século". Sua palavra ecoa ainda hoje, atualíssima, em defesa do operário e por sua integração no universo social. Para isso a Encíclica cria condições específicas, que não são apenas as do seu tempo, mas as de todos os tempos.

Assim, a rememoração deste centenário é uma reflexão que devemos fazer sobre os deserdados da sorte, os pobres, os humilhados e ofendidos.

É preciso notar que a condenação não recai propriamente sobre o Capital, e sim sobre o Capitalismo, que é a sua deformação, como uma espécie de caricatura que se baseia no retrato, deturpando-o. Nem a exaltação do Trabalho é a pregação do trabalhismo. O Capital é necessário ao desenvolvimento da indústria, assim como o Trabalho é a base da organização social.

Lembre-se a palavra divina: – “Ganharás o pão com o suor do teu rosto”. Frase que resume a grandeza do trabalho como inspiração do próprio Deus, que se fez carpinteiro, viveu humildemente e era o Rei dos Reis.

O fundamental é que se faça da riqueza não um bem individual, sujeito às paixões e aos vícios, e sim um instrumento do bem-comum, através da Justiça distributiva, que é a Justiça social tão reclamada nos nossos dias.

